



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. **Urbano Costa Lima**- Secretário de Articulação e Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 3º alínea A da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, considerando o que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.14.1**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO SUPORTE EM PROCESSOS JUDICIAIS, PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, JUNTO À SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em favor do escritório de advocacia: **ALCIMOR, SILVEIRA, FIGUEIREDO, SA CNPJ: 27.796.695/0001-16**, com valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em face de tudo que consta nos autos do procedimento administrativo supra, emitimos a presente **DECLARAÇÃO** e realizamos a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Horizonte/CE, 29 de dezembro de 2023.

Urbano Costa Lima

Secretário de Articulação e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

